**INDICAÇÃO n. 24/2019.**

ILÁRIO BAUMGARDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 07 de maio de 2019, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar CLAUDENIR GOMES DOS SANTOS, do Partido dos Trabalhadores, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, FAÇA A SUBSTITUIÇÃO DAS LIXEIRAS COM DEFEITO NO MUNICÍPIO”.**

 **JUSTIFICATIVA**

A referida indicação se dá pela necessidade da substituição das lixeiras no âmbito municipal. Tendo em vista que várias lixeiras estão com a base rompida, com isso, os cestos não ficam suspensos.

Com os cestos no chão, animais que vivem na rua, por exemplo, cães, causam um transtorno enorme, rasgando os sacos de lixo e espalhando a sujeira. .

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 10 de maio de 2019.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 3º período, 56º ano de sua Instalação Legislativa.

 ILÁRIO BAUMGARDT GILMAR KLAUS

 Presidente 1º Secretário